



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1075
de 27 de abril de 1994

**ALTERA ESCOLARIDADE DOS CARGOS DE
ENCARREGADO PELOS SERVIÇOS ESPE-
CIAIS E ENCARREGADO PELOS SERVI-
ÇOS GERAIS, CONSTANTES NOS ANEXOS
II-19 E II-20, DA LEI MUNICIPAL Nº
1062 DE 17 DE JANEIRO DE 1994.**

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal
de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

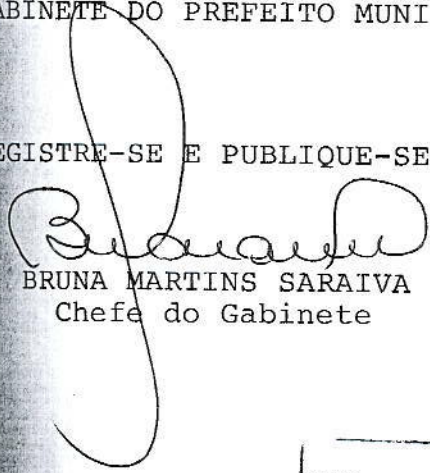
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a alterar o **GRAU DE ESCOLARIDADE** dos cargos de **Encarrega-**
do pelos Serviços Especiais e Encarregado pelos Serviços Gerais, cons-
tantes no Artigo 21 da Lei Municipal nº 1062, de 17 de janeiro de
1994, ANEXOS II-19 e II-20, passando de 1º Grau Completo para 1º
Grau Incompleto.

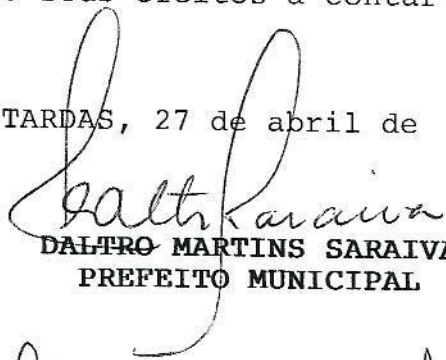
Art. 2º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a contar
da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º
de janeiro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 27 de abril de 1994.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


BRUNA MARTINS SARAIVA
Chefe do Gabinete


DALTRO MARTINS SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ELIANE CUNHA CARDOSO PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA EM 27/04/94 A 12/05/94
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO II - 19

QUADRO - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFI-
CADAS

CARGO - ENCARREGADO PELOS SERVIÇOS ESPECIAIS

PADRÃO - CC-II OU FG-II

SÍNTESE DOS DEVERES: Supervisionar os servi-
ços especiais.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Supervisionar traba-
lhos auxiliares e serviços especiais. Supervisionar as atividades
dos operários especializados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **Horário:** período normal de trabalho de 44
horas semanais;
- b) **Outras:** Sujeito ao uso de uniforme forne-
cido pelo Município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) **Escolaridade.** 1º Grau Incompleto;
- b) **Idade Mínima:** 18 anos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Gabinete do Prefeito

ANEXO II - 20

QUADRO - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFI
CADAS

CARGO - ENCARREGADO PELOS SERVIÇOS GERAIS

PADRÃO - CC-I OU FG-I

SÍNTESE DOS DEVERES: Supervisionar o serviço de limpeza, conservação, arrumação, remoção e outras atividades correlatas.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e controlar os trabalhos de limpeza, conservação e arrumação geral nos locais de trabalho. Atender telefone. Executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **Horário:** Período normal de trabalho de 44 horas semanais;
- b) **Outras:** Sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) **Escolaridade:** 1º Grau Incompleto;
- b) **Idade Mínima:** 18 anos